



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA CRM-ES N°. SEI-113/2024

Vitória/ES, 16 de outubro de 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

**GESTOR:** Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

**FISCAL:** Wallescka Bausen Sfalsin. **Matrícula:** 2045

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Processo Administrativo CRM-ES 049/2018 – PROCESSO CRM-ES SEI 24.8.000001895-8 – Dispensa de Licitação CRM-ES 001/2019

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado no endereço localizado à Rua Coronel Constantino Cunha, 2047, 2º andar, Bairro Centro, no município de São Mateus/ES, para abrigar as instalações da sede da Delegacia Seccional Norte Capixaba do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo.

**LOCATÁRIO: HOMERILDO ALVES GOMES - CPF: 113.694.776-00**

**Artigo 2º.** Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 16 de Outubro de 2024.

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**

**Presidente do CRM-ES**

**CIENTES:**

Gestora: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Wallescka Bausen Sfalsin



Documento assinado eletronicamente por **Wallescka Bausen Sfalsin, Técnica Administrativa**, em 16/10/2024, às 11:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 16/10/2024, às 14:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 16/10/2024, às 18:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1657294** e o código CRC **659BC6B5**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000001895-8 | data de inclusão: 16/10/2024